



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1341A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1341A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 1.804, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 1
(UM) DIA.**

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial, por 1 (um) dia, contado a partir desta data, no âmbito do município de Jaborandi, em razão do falecimento da servidora aposentada **MARIA JOSÉ DE SALES**, esposa do também servidor aposentado José Moschim.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 24 de fevereiro de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal,
publicado no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA
Escriturário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO VAZ DE ALMEIDA (CPF ***370318**) em 24/02/2025 às 16:00:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9827-3090-24f5-40e0-10>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9827-3090-24f5-40e0-10



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaborandi (SP), Edição nº 1341A, ano IX, veiculado em 24 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO VAZ DE ALMEIDA (CPF ***370318**) em 24/02/2025 às 16:00:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9827-3090-24f5-40e0-10>